

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A T. M. DE ALENCAR & CIA LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **T. M. DE ALENCAR & CIA LTDA ME**, com endereço na Rua Maria Clotilde da Conceição, 209, Muriti, Crato, CE, inscrita no CNPJ sob o nº 40.172.815/0001-47, neste ato representada por **THIAGO MOREIRA DE ALENCAR**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.687.203-46, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a alteração do contrato para ajustes no quantitativo de serviços médicos executados pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de serviços médicos realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

VALORES UNITÁRIOS:

PLANTÃO 24 HORAS EM PEDIATRIA e UTI PEDIÁTRICA - R\$ 3.000,00 (três mil reais) - valor para todos os dias da semana.

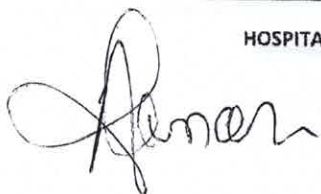
PLANTÃO 12 HORAS EM PEDIATRIA e UTI PEDIÁTRICA - R\$ 1.500,00(hum mil, quinhentos reais) - valor para todos os dias da semana.

PLANTÃO CRÍTICO 24 HORAS EM PEDIATRIA - R\$ 6.000,00(seis mil reais) - valor para todos os dias da semana.

PLANTÃO CRÍTICO 12 HORAS EM PEDIATRIA - R\$ 3.000,00(três mil reais) - valor para todos os dias da semana.

VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM PEDIATRIA - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) - valor diário da evolução médica em pediatria, para todos os dias da semana.

VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM NEONATOLOGIA - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) - valor diário da evolução médica em neonatologia, para todos os dias da semana.



INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA - CNPJ: 10.739.225/0018-66
Rua Teobaldo Gomes Torres, 510 Ouricuri (PE)




Iza Marcos Conserva Rolim
DIREÇÃO GERAL
HRFB



VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM ALOJAMENTO CONJUNTO - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) - valor diário da evolução médica em maternidade, para todos os dias da semana.

AMBULATÓRIO DE NEUROPEDIATRIA- 01 vez por semana, até no máximo 20 pacientes, valor mensal de R\$ 5.000,00(cinco mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não forma alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Maria Luiza Mota da Silva
REPRESENTANTE LEGAL
ISMEP

Ouricuri, 01 de agosto de 2024.

CONTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA

Thiago Moreira de Alencar

CONTRATADA
T. M. DE ALENCAR & CIA LTDA ME
THIAGO MOREIRA DE ALENCAR

Iza Mota Conserva Rolim
GESTORA DO CONTRATO
DIREÇÃO GERAL
HRFB

FISCAL DO CONTRATO

Lorena de Lima Araújo
Lorena de Lima Araújo
Coordenação de Contratos
NGC-ISMEP

Testemunhas:

1. *Wagner F. de Carvalho* CPF: *113.712.454-79*

2. *Felipe Mateus A. Silva* CPF: *121.303.734-45*